



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 892/2008

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARINÊZ MARIANO DE FREITAS**.

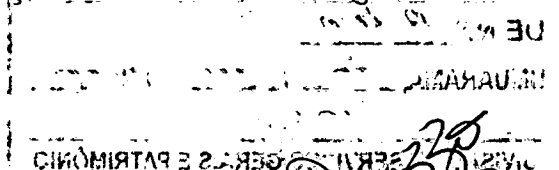
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 15 de julho de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARINÊZ MARIANO DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.720.821-3-SSP-PR, admitida em 04 de maio de 1987 e nomeada em 01 de junho de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 7641/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2008.



NÉLIO NIVALDO GUZZELLI

Prefeito Municipal
em exercício

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2008

CONVITE Nº 001/2008

DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DE 15/10/2008

CONVITE Nº 001/2008

CONVITE Nº 001/2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/10/2008
DE Nº 8.410
UMUARAMA, 15/10/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

APROVADO